



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**MENSAGEM Nº 038 DE 09 DE setembro DE 2.003.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT		
Nº 532	Livro 15	Folha 72
Data		09/09/03
Horas		16:10
		
FUNCIONÁRIO		

A Mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, dispondo sobre a despesa que será realizada com a vinda do "Vila Nova Futebol Clube", para um jogo amistoso nesta cidade.

A disputa será com o Barra do Garças Futebol Clube, no dia 15 do corrente mês e ano e tem como objetivo abrilhantar os festejos do 55º aniversário da cidade.

Trata-se de uma reivindicação daqueles amantes do esporte desta cidade que aspiram ver o nosso clube local jogando com uma representação esportiva da categoria do Vila Nova de Goiânia.

Assim, ao invés de show artístico, como de outras ocasiões, com a colaboração dos senhores, estaremos dando a nossa juventude um espetáculo futebolístico de grande porte, elevando assim, o nome de nossa cidade nesta comemoração.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido projeto em regime de **URGÊNCIA**, uma vez que a demora inviabiliza o certame pela proximidade do dia do aniversário da cidade neste 15 de setembro.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 09 de setembro de 2.003.

  
DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

**PROJETO DE LEI Nº 038 DE 09 DE setembro DE 2.003.**

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

Livro 15 Folha 72 Data 09/09/03

Horas 16:10

FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre pagamento de despesa para o fim que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a despender com a entidade esportiva "**VILA NOVA FUTEBOL CLUBE**", inscrita no CNPJ sob o nº 01.669.316/0001-33, a quantia de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para sua apresentação em um jogo amistoso nesta cidade com o "Barra do Garças Futebol Clube", como parte das comemorações dos festejos do 55º aniversário da cidade, no dia 15 do corrente mês e ano.

**Art. 2º** - O evento deverá ser de livre acesso ao público, respeitando-se a capacidade do estádio receptor.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002-2.003 – Manut. Dos Serviços do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.39.99 – Outros Serv. E Encargos Pessoa Jurídica.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 09 de setembro de 2.003.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 09/09/03



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

3

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
*analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu*  
**PARECER FAVORÁVEL,** *por entender ser o mesmo* **LEGAL E**  
**CONSTITUCIONAL.**

*Sala das Comissões da Câmara*  
*Municipal de Barra do Garças-MT* 09 / 08 2003

*Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA*  
*Presidente*

*Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA*  
*Relator*

*Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO*  
*Membro*



4

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*  
**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PARECER**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 08/08/03

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08/08 2003.

*Miguel*  
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

*Maria José Carvalho*  
Ver<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**  
Relator

*Antônio Moraes Neto*  
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PARECER


5  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 09/09/03

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisando o presente **PROJETO  
DE LEI**, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por  
entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra  
do Garças-MT, em 09/09 2003.

  
Ver Dr. **PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO**  
Presidente

  
Ver Dr. **PAULO SÉRGIO DA SILVA**  
Relator

  
Ver<sup>a</sup>. **IEDA REZENDE RODRIGUES**  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

6

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto de lei nº 038/13*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NAO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidente)	PL	PL			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB	PP			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMILIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

*Júlio*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 09/09/13  
*[Assinatura]*